

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Ata da 8ª Reunião Ordinária

Data: 1º de Junho de 2022

Horário: 15:00

Local: Ambiente Virtual - Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Pauta:

A pauta para esta reunião era:

1. *Discussão e aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária – Gestão 2021-2023 do dia 04/05/2022 (cópia em anexo);*
2. *Análise do pareceres da CT de Uso e Ocupação do Solo, referente ao seguintes expedientes:*
 - *Ofício 06.2022 da UGPUMA;*
 - *Processo nº 1887-1/2022;*
 - *Estudos para implantação da Associação Mata Ciliar em área situada no território de gestão da Serra do Japi;*
3. *Outros assuntos.*

No dia primeiro do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual do Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, às 15:00 horas, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum, e haviam cinco conselheiros titulares; às 15:15 horas, horário da segunda convocação, foi verificado o quórum, e haviam dez conselheiros titulares e um suplente; às 15:21 horas, em terceira convocação, com o quórum necessário alcançado, de onze conselheiros titulares e um suplente, foram abertos os trabalhos do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ, em Reunião Ordinária, pelo Presidente Rogério Cabrera Merlo.

O Presidente Rogério Cabrera Merlo abriu a reunião comentando sobre Ofício nº 02/2022 do CGSJ, pedindo a criação da figura da autoridade ambiental municipal, com poderes de fiscalização e autuação, citando que o processo número 12.062-0/2016, que trata do mesmo, foi desarquivado e encaminhado para o UGPUMA. Em relação à indicação para o Conselho Fiscal da Função Serra do Japi, informou que seria necessária a aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior, para em seguida enviar ofício. Também foi comentado que houve Romaria entre os dias 13 e 15 de Maio, esta partindo de Jundiáí, que foi mais organizada, avisada com antecedência pelos organizadores e que houveram poucos problemas.

Em seguida foi feita análise da Ata da reunião anterior. A Ata foi aprovada por unanimidade.

Seguindo a pauta, o conselheiro Adriano Zonaro fez a leitura do parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo referente ao processo nº 1887-1/2022 de Petiscaria São José, representado por Thiago Abraão

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Gobbo e José Viriato. O parecer determina que a atividade pretendida não é passível de licenciamento e a atividade deve ser encerrada imediatamente. O parecer foi colocado em votação, tendo oito votos favoráveis à aprovação e três abstenções.

Em seguida, o conselheiro Adriano Zonaro fez a leitura do parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo referente ao Ofício 06.2022 da UGPUMA sobre nova instalação do DEBEA - Departamento do Bem Estar Animal. O parecer foi favorável à transferência para área na Zona de Conversação Ambiental da Ermida. A conselheira suplente Vânia Nunes, como ex-funcionária do DEBEA, fez uma explicação do funcionamento do departamento. A conselheira Mayara de Melo citou que apoia o trabalho do DEBEA, porém questionou a escolha do local próximo a Serra do Japi. O parecer foi colocado em votação, tendo 12 votos favoráveis à aprovação e um discordante.

O Sr. Thiago Abraão Gobbo, interessado no processo nº 1887-1/2022 de Petiscaria São José, pediu a palavra para explicar a utilização do local. Os conselheiros explicaram melhor o parecer, citando que a área tem 8,7ha e é menor que 40ha exigidos pelo “módulo de utilização sustentável” e que os CNAEs registrados no CNPJ não são atividades permitidas na região. Foi sugerida a possibilidade de utilização de áreas próximas (dentro do mesmo zoneamento) a fim de atingir a área mínima e a alteração dos CNAEs para outras atividades.

Em sequência, foi feita a leitura do parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo pelo conselheiro Adriano Zonaro, referente à estudos para implantação da Associação Mata Ciliar em área situada no território de gestão da Serra do Japi. O parecer é favorável à idealização do projeto. A conselheira Mayara de Melo pediu a palavra para explicar a transferência do local, destacando a perda das estruturas existentes no local atual. O parecer foi colocado em votação, tendo 12 votos favoráveis à aprovação.

Por fim, em outros assuntos, a conselheira Yone Guatta comentou sobre matéria do Globo Rural de 22 de Maio sobre manutenção hídrica com construção de barragens para absorção de água da chuva pelo lençol freático.

A conselheira suplente Vânia Nunes apresentou a convidada Ana Calheiros, que explicou sobre sua pesquisa de doutorado na Serra do Japi, pela UNICAMP Universidade Estadual de Campinas, com enfoque em sócio ecologia.

Nada mais sendo tratado, o Presidente Rogério Cabrera encerrou a reunião às 16:37, e o Sr. Tupã Negreiros, lavrou a presente Ata. Jundiá, 1º de Junho de 2022.

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Rogério Cabrera Merlo
Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

Tupã Negreiros
Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

<p>Conselheiros Titulares Presentes:</p> <p>Adriano Zonaro Alex Pereira Daniel Petrin Eliana Schiozer Mariana Ungaro Mayara de Melo Nivaldo Callegari Raquel Melillo Rogério Cabrera Silvia Santaella Tupã Negreiros Wagner Soares Yone Guatta</p>	<p>Suplentes: Vânia Nunes</p> <p>Convidados: Wagner de Paiva (UGPUMA/DMA) Thiago Abraão Gobbo (P. São José) José Viriato (Petiscaria São José) Ana Calheiros</p>
--	--